



**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**

**Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de Eletroeletrônicos, conforme histórico de demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

**Data da Elaboração: 22/10/2021**

**Secretaria/servidor responsável:**

Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, Finanças, Gabinete do Prefeito, Interior e Transportes, Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura Urbana, Saúde, Turismo, Cultura e Artesanato.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Venda Nova do Imigrante-ES necessita fazer a aquisição de bens permanentes (Eletroeletrônicos), para suprir a necessidade das diversas secretarias municipais, visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados em diversas unidades, evitando aquisição de grandes estoques e efetuando a compra apenas de materiais com maiores demandas.

Considerando que com o aumento no número de servidores é necessário acomodar todos de maneira adequada, sendo indispensável à aquisição de todos os materiais para a execução das atividades administrativas e acadêmicas dos diversos setores, sem os quais não é possível a acomodação adequada dos servidores.

Considerando que com o passar dos anos ocorre à defasagem natural dos mobiliários em geral, sendo necessária a troca e substituição dos mesmos.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Venda Nova do Imigrante – ES possui Secretarias que dependem dos referidos materiais permanentes, e a ausência ou a defasagem dos mesmos pode prejudicar o bom andamento das atividades da administração pública.

Os materiais serão registrados em Ata e serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete o orçamento e não demanda grandes espaços no setor de almoxarifado.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES possui licitação anterior para o objeto ora a ser contratado, já tendo expirado o vencimento e será necessário novo procedimento licitatório. Há, no mercado local, aproximadamente, 05 (cinco) empresas que fornecem os materiais e fornecedores de regiões próximas, que forneceram orçamentação para os itens a serem licitados.

O objeto de contratação é a aquisição de Eletroeletrônicos, caracterizados como bens de uso permanente. De acordo com a Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES precisa adquirir esses bens com uma maior rapidez, visto que são necessários para o bom funcionamento da Administração Pública nas secretarias municipais, a solução escolhida foi realizar a aquisição do mobiliário por meio da licitação na modalidade pregão presencial.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A especificação do objeto e quantitativos encontram-se nos Pedidos de Compras: nº 0109/2021 e nº 0942/2021 (Secretaria Municipal de Administração); nº 0063/2021 e nº 0081/2021 (Secretaria Municipal de Assistência Social); nº 0199/2021 e nº 0944/2021 (Secretaria Municipal de Agricultura); nº 0518/2021 e nº 0946/2021 (Secretaria Municipal de Educação); nº 0476/2021 e nº 0954/2021 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); nº 0469/2021 e nº 0947/2021 (Secretaria Municipal de Finanças); nº 0545/2021 e nº 0948/2021 (Gabinete do Prefeito); nº 0545/2021 e nº 0949/2021 (Secretaria Municipal de Interior e Transporte); nº 0950/2021 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); nº 0951/2021 (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana); nº 0117/2021 (Secretaria Municipal de Saúde); nº 0536/2021 e nº 0537/2021 e nº 0953/2021 (Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Artesanato).

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor da contratação será em média o valor de R\$ 600,283,06 podendo variar pra menos ou mais no decorrer da licitação.

#### **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A licitação não será de diversos lotes, visto que, se trata de apenas um item, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

#### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

#### **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES tem demanda de Eletrodomésticos em suas Secretarias, para atendimento aos munícipes. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dá-se por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

#### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição, esperamos manter as atividades das Secretarias Municipais, na execução dos serviços, essenciais à Administração Pública e aos munícipes.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

#### **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
<b>Secretário(a) Municipal de Administração</b>	<b>Secretário(a) Municipal de Assistência Social</b>

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
<b>Secretário(a) Municipal de Agricultura</b>	<b>Secretário(a) Municipal de Educação</b>

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
<b>Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>Secretário(a) Municipal de Finanças</b>

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>Secretário(a) Municipal de Interior e Transporte</b>

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
<b>Secretário(a) Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana</b>	<b>Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente</b>

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
<b>Secretário(a) Municipal de Saúde</b>	<b>Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato</b>

